



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

REQUERIMENTO Nº 025, DE 05 DE JULHO DE 2024

Senhor Presidente,

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS** no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente:

REQUERIMENTO

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Diretoria do Departamento de Trânsito para que informe a esta Casa Legislativa:

a) Quais medidas foram adotadas no sentido de dar cumprimento ao disposto no art. 7º, §4º da Lei Complementar nº 009/022;

b) Se há projeto ou planejamento, informando datas, para construir, identificar e sinalizar os pontos de táxi na sede e Distritos.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se justifica, pois a atividade de taxista é regulada pela Lei nº 009/2022, onde a mesma, remete ao Poder Executivo a obrigação de construir, identificar e sinalizar os pontos de táxi.

Passado 2 (dois) anos de vigência da Lei, nada foi feito para regularizar tal situação e a classe dos profissionais taxistas, atendem ao relento e sem qualquer identificação dos pontos.

Expostas as razões do presente requerimento, submeto-o ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 05 de julho de 2024.

MANOEL DA PAZ SANTOS
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG

Protocolo de Correspondência 081
Em 05 de 07 de 2024
Eliel Alves de Souza
Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,
em 08 de Julho de 2024



PRESIDENTE

SECRETÁRIO